



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 214/2022 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 222 / 2022  
Livro 03 Folhas: 37  
Prainha (PA), 22 / 03 / 2022  
Editeia Ribeiro  
Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário através de memorando.

**RESOLVE:**

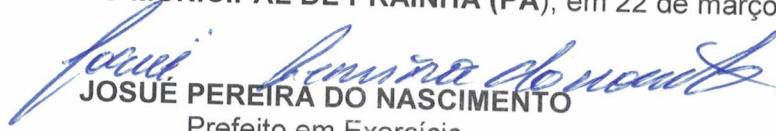
**Art. 1º. CONCEDER** 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **RICARDO PATRESE JORGE REPOLHO, Engenheiro Agrônomo**, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para Capacitação de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural, no período de **28 de março a 01 de abril de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de março de 2022.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 22 de março de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP